

1.3. Este Contrato de Comodato e Mútuo vincula-se ao Processo administrativo nº 08385.015866/2019-78 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato de Comodato e Mútuo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, nos termos do inc. I, do Art. §3º do Art. 62 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O contrato é firmado a título gratuito, de modo que não há pagamento e nem transferência de recursos financeiros entre as partes.

3.2. São de responsabilidade da COMODANTE todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, condomínios, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O modelo de execução do objeto está disciplinado no item 8 do Projeto Básico.

5. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PERIÓDICA

5.1. O modelo de Gestão do Contrato e Critérios de Avaliação estão disciplinados no item 9 do Projeto Básico.

6. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1. As disposições relativas à fiscalização estão disciplinadas no item 14 do Projeto Básico.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

7.1. As obrigações da Comodatária estão dispostas no item 11 do Projeto Básico.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

8.1. As obrigações da COMODANTE estão dispostas no item 12 do Projeto Básico.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções estão disciplinadas no item 15 do Projeto Básico.

10. DA RESCISÃO

10.1. Considerando as características do contrato, o mesmo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de uma à outra, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência, com base no art. 581 do Código Civil.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à COMODATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Subseção Judiciária de Curitiba/PR - Justiça Federal.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente acordo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

LUCIANO FLORES DE LIMA
Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN, Agente Administrativo(a)**, em 31/01/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13683188** e o código CRC **DD851FB4**.